



1 **ATA DA 640ª SESSÃO (ORDINÁRIA) DA CONGREGAÇÃO** – Aos vinte e oito dias do mês de
2 mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e três minutos, reuniu-se a
3 Congregação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, através de
4 videoconferência. O senhor diretor, professor Sergio Muniz Oliva Filho, diretor do Instituto,
5 declarou abertos os trabalhos com a presença dos seguintes membros: Ronaldo Fumio
6 Hashimoto (vice-diretor), Lúcia Renato Junqueira (chefe do MAT), Fábio Prates Machado (chefe
7 do MAE), Fábio Armando Tal (chefe do MAP), Marcelo Gomes de Queiroz (chefe do MAC),
8 Manuel Valentim de Pera Garcia (decano da graduação), Gabriel Haeser (decano da pós-
9 graduação), Julio Stern (decano da pesquisa), Eduardo Colli (decano da cultura e extensão
10 universitária), Eduardo do Nascimento Marcos, Fabio Kon, Frank Michael Forger, Jefferson
11 Antonio Galves, Julio Michael Stern, Marcelo Finger, Silvia Lopes de Paula Ferrari, Yoshiharu
12 Kohayakawa e Yoshiko Wakabayashi (representantes dos professores titulares) e Jaime Angulo
13 Pava (suplente dos professores titulares), Adilson Simonis, Alan Mitchell Durham, Ana Cristina
14 Vieira de Melo, Eduardo Jordão Neves, Florencia Graciela Leonardi, Henrique Guzzo Junior,
15 Marcos Nascimento Magalhães (representantes dos professores associados) e Christina Brech
16 e Pierluigi Benevieri (suplentes dos professores associados), Claudia Monteiro Peixoto, Gisela
17 Tunes da Silva, Paulo André Vechiatto de Miranda (representantes dos professores doutores) e
18 Nelson Mugayar Kühl e Mônica Carneiro Sandoval (suplentes dos professores doutores), Manoel
19 Marcílio Sanches (representante dos professores assistentes), Gabriel Carvalho Quintão e
20 Eduardo Janotti Cavalcante (representantes dos discentes de graduação) e Thiago Oliveira
21 Guelfi (suplente dos discentes de graduação), Mayk Alves de Andrade e Thiago Augusto Silva
22 Dourado (representantes dos discentes de pós-graduação), perfazendo um total de 36
23 comparecimentos mediante um total de 45 membros. Presentes também: Daniela Santana
24 Carvalho (assistente acadêmica), Flávio Teixeira da Silva (assistente financeiro) e Gislaine Olivi
25 Lima (assistente administrativa). **1. EXPEDIENTE. 1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE** -
26 O senhor diretor comunica que tentará fazer a próxima reunião da Congregação de forma
27 presencial, mencionando que a reunião do Conselho Universitário já está presencial. Menciona
28 que teremos que fazer novamente as eleições estatutárias, em virtude de um erro formal
29 cometido no processo, que se deu quando um voto foi registrado no sistema de votação sem
30 que o membro estivesse presente na sessão. A Procuradoria Geral da USP nos orientou para
31 que refaçamos apenas a votação e os eleitos naquela não tomaram posse para não incorrerem
32 em outro erro formal e a Direção ter que convalidar os atos praticados, e iremos desabilitar o
33 membro que não está presente. Informa também que os decanos foram convidados para esta
34 reunião para que possam falar do que ocorreu nas comissões durante este mês. Comunica que
35 a Reitoria devolveu o despacho dos dois pedidos de cargos de titulares de reposição solicitados
36 pelo IME, pedindo que façamos as contas explicando detalhadamente cada cargo. Comunica
37 ainda que o IME ganhou 13 cargos permanentes e 5 cargos temporários e também ganhou um
38 cargo do edital da PRP. Menciona que chamará os chefes para que seja discutido para qual
39 departamento irão tanto os permanentes quanto os temporários. Informa que para cada cargo
40 permanente precisaremos explicar o que esperamos do próximo docente, e não apenas
41 mencionarmos reposição. É informado também pelo diretor que a presidência da Comissão de
42 Cargo de Titular, nesta gestão, não será presidida pelo vice-diretor, em virtude dele não ser
43 titular. Contudo, esclarece que conversará com a comissão para saber quem será o presidente.
44 Comunica também que, conforme comissão da Reitoria para assuntos de Covid, as máscaras
45 serão mantidas dentro da Universidade no ambiente interno enquanto os transportes públicos
46 mantiverem a obrigatoriedade, e quanto à vacinação também continuará obrigatório mostrar o



48 comprovante vacinal. Informa que estamos no meio do processo das reformas, que o piso do
49 bloco A já foi entregue e o auditório Jacy Monteiro está em processo final, e o que está
50 acontecendo é o processo do ar-condicionado do bloco A. Menciona ainda que solicitou à Sra.
51 Gislaíne Olivi e ao Sr. Flavio Teixeira que assim que acabassem as obras fosse contratada uma
52 empresa de pós-obras. Relembra que como estamos sem presidente no Co. era necessário ser
53 incluído na pauta de hoje a referida eleição. **1.2 COMUNICAÇÕES DOS PRESIDENTES DAS**
54 **COMISSÕES E DO REPRESENTANTE JUNTO AO Co** - O representante da Cultura e Extensão
55 Universitária, Prof. Eduardo Colli, diz não ter nada a comentar. O Prof. Manuel Valentim de Pera
56 Garcia, representante da graduação, diz não ter nada a comentar. O representante de pós-
57 graduação, Prof. Gabriel Haeser, informa que a portaria da PRPG autorizou que as defesas
58 continuem sendo online até o dia 30 de junho, e o aluno precisa entrar com o estudo em sua
59 CCP com uma justificativa. O Prof. Sergio Oliva relembra que, por legislação, na defesa, apenas
60 o aluno e o presidente da banca devem estar de forma presencial, o restante pode ser de forma
61 remota. O Prof. Julio Stern diz que a CPq continua processando os casos normais sob a
62 orientação do professor Alfredo Goldman. Informa sobre o recebimento de e-mail da Nestlé com
63 relação aos projetos de redução de carbono na cadeia produtiva. Pede mais engajamento ativo
64 dos docentes respondendo as demandas do setor produtivo. **1.3 MANIFESTAÇÃO DOS**
65 **MEMBROS** - sem manifestações. **1.4 DISCUSSÃO DA PAUTA.** - 2.2.3 – Edital para abertura
66 de concurso de Professor Doutor (MAE - CEPID), para provimento de um cargo. Deliberação:
67 aprovada a inclusão por unanimidade. 2.2.4 - Relatórios das Comissões Julgadoras a) Concurso
68 de Titular (MAE) – Candidato aprovado: Leonardo Trivellato Rolla. b) Concurso de Titular (MAT)
69 – Candidato aprovado: Mikhailo Dokuchaev. Deliberações dos itens a) e b): aprovadas as
70 inclusões por unanimidade. 2.6 - Vagas SiSU 2022: Distribuição das vagas dos cursos entre as
71 modalidades de Ampla Concorrência (AC), L1, L2, L3 e L4. Pesos e Notas mínimas para as
72 provas do Processo Seletivo do ENEM/SISU-2023. Aprovado pela CG em 26.04.2022.
73 Deliberação: aprovada a inclusão por unanimidade. 2.7 - Estrutura Curricular. Alterações
74 propostas na estrutura curricular do curso de Bacharelado em Estatística (45062) – Grupo II.
75 Aprovado pela CG em 26.04.2022. Deliberação: aprovada a inclusão por unanimidade. 2.8 -
76 **RECURSOS CONTRA DECISÃO DA CG.** 2.8.1 - Matrícula em disciplina – Andressa Tasso
77 Cunha (LM), requer Matrícula em MAT0240 - T. 42. Indeferido pela CG em 26.04.2022. 2.8.2 -
78 Matrícula em disciplina – Bianca Leal de Sá (BE), requer Matrícula em MAT0221 - T. 45.
79 Indeferido pela CG em 26.04.2022. 2.8.3 - Matrícula em disciplina – Maria Paula Menon de Jesus
80 Antonio (LM), requer Matrícula em MAT1500 - T. 48. Indeferido pela CG em 26.04.2022. 2.8.4 -
81 Matrícula em disciplina – Paola Rodrigues Polizeli (LM), requer Matrícula em MAT1500 - T. 52.
82 Indeferido pela CG em 26.04.2022. 2.8.5 - Matrícula em disciplina – Vitor Garcia Comissoli (BE),
83 requer Matrícula em MAE0314 - T. 46. Indeferido pela CG em 26.04.2022. 2.8.6 - Matrícula em
84 disciplina – Vitor Garcia Comissoli (BE), requer Matrícula em MAE0317 - T. 46. Indeferido pela
85 CG em 26.04.2022. 2.8.7 - Matrícula em disciplina – Vitor Garcia Comissoli (BE), requer
86 Matrícula em MAE0328 - T. 46. Indeferido pela CG em 26.04.2022. Deliberação: aprovadas as
87 inclusões por unanimidade. **2 - ORDEM DO DIA. 1.1 - ELEIÇÕES. 2.1.1 - Comissão de**
88 **Graduação - Eleição para Presidente e Vice-Presidente** – Chapa inscrita: Prof^{as}. Cláudia
89 Monteiro Peixoto (Presidente) e Vitor de Oliveira Ferreira (Vice-Presidente). Deliberação: chapa
90 eleita com 30 votos favoráveis, 3 votos nulos e 1 voto branco. **2.1.2 - Comissão de Pós-**
91 **Graduação - Eleição para Presidente e Vice-Presidente** – Chapa inscrita: Profs. Roberto
92 Hirata Junior (Presidente) e Gabriel Haeser (Vice-Presidente). Deliberação: chapa eleita com 33
votos favoráveis, 0 votos nulos e 1 voto branco. **2.1.3 - Comissão de Pesquisa - Eleição para**



Presidente e Vice-Presidente – Chapa inscrita: Profs. Alfredo Goldman vel Lejman

94 (Presidente) e Pedro da Silva Peixoto (Vice-Presidente). Deliberação: chapa eleita com 31 votos
95 favoráveis, 0 votos nulos e 3 votos brancos. **2.1.4 - Comissão de Cultura e Extensão**
96 **Universitária - Eleição para Presidente e Vice-Presidente** – Chapa inscrita: Profs. Eduardo Colli
97 (Presidente) e Airlane Pereira Alencar (Vice-Presidente). Deliberação: chapa eleita com 33 votos
98 favoráveis, 0 votos nulos e 1 voto branco. **2.1.5 - Eleição para representantes do CO** - Chapa
99 inscrita: prof^o Alan Mitchell Durham (Representante) e prof^a. Florencia Graciela Leonardi
100 (Suplente). A Profa. Florencia Graciela Leonardi informa a candidatura da chapa Prof. Alan e
101 Profa. Florencia. O Prof. Marcos Nascimento diz que a eleição de representante é uma
102 oportunidade para expor ideias e analisar o que será feito. Diz que os representantes possuem
103 a tarefa de levar as questões do IME e participar de um colegiado importante na Universidade,
104 além também de defender temas importantes no Colegiado. Sugere adiar a votação, pois
105 acredita que diversos temas precisam ser levantados. Diz que fazer a eleição sem o candidato
106 expor e debater ideias não é viável. O mesmo clarifica que não votaria e sugere adiar a votação
107 para a próxima eleição, dando oportunidade ao candidato. O Prof. Sergio Oliva diz que trouxe o
108 tema para a Congregação pois está sem representante no momento, cabendo à Congregação
109 analisar a proposta do professor para adiar e ficar sem representação no Conselho Universitário
110 na próxima reunião. O Prof. Fabio Prates diz que não vê problemas em adiar. O Prof. Sergio
111 Oliva pergunta se as pessoas estão esclarecidas acerca da proposta do Prof. Marcos
112 Magalhães. O Prof. Marcelo Gomes pergunta sobre o processo de inscrição. O senhor diretor
113 diz que não há um processo formal de inscrição e comunica que essa é uma decisão da
114 Congregação. Abre uma votação acerca da proposta do Prof. Marcos Magalhães. Coloca em
115 votação o adiamento da eleição. Deliberação: aprovada adiar com 16 votos favoráveis, 4
116 contrários e 13 abstenções. **2.2 - CONCURSOS. 2.2.1 – Homologação - Complementação da**
117 **indicação de nomes para a Comissão Julgadora do Concurso de Professor Titular, Edital**
118 **030/2018 (MAE)** - 06 candidatos: Membro suplente: Prof. Dr. Gilberto Alvarenga Paula (Titular -
119 IME-USP). Aprovado *ad referendum* do Conselho, pelo senhor chefe do Departamento, em
120 28.03.2022. Aprovado *ad referendum* da Congregação, pelo senhor diretor, em 04.04.2022.
121 Homologado pelo Conselho do Departamento em 14.04.2022. Deliberação: homologada por
122 unanimidade. **2.2.2 – Homologação - Complementação da indicação de nomes para a**
123 **Comissão Julgadora do Concurso de Professor Doutor, Edital 030/2019 (MAT)** - 64
124 candidatos: Membro suplente: Prof. Dr. Márcio Fabiano da Silva (Associado - UFABC). Aprovado
125 *ad referendum* do Conselho, pela senhora chefe do Departamento, em 06.04.2022. Aprovado
126 *ad referendum* da Congregação, pelo senhor diretor, em 06.04.2022. Homologado pelo
127 Conselho do Departamento em 20.04.2022. Deliberação: homologada por unanimidade. **2.2.3 –**
128 **Edital para abertura de concurso de Professor Doutor (MAE - CEPID), para provimento de**
129 **um cargo**. Aprovado pelo Conselho do Departamento em 18.11.2021. Matéria retirada de pauta
130 na reunião da Congregação de 31.03.2022, para que o departamento fizesse alguns ajustes.
131 Aprovado pelo Conselho do Departamento em 14.04.2022. A assistente acadêmica, Daniela
132 Carvalho, comunica que o edital possui dois itens que vão contra a minuta mandada pela PG,
133 sendo um sobre provar que é portador do título de doutor, ou pela USP, por ela reconhecido ou
134 reconhecido de forma nacional. Menciona que o edital do MAE diz que o candidato, no ato da
135 inscrição, deve solicitar o protocolo de equivalência no âmbito da USP. Informa que essa medida
136 não é mais permitida. Diz que o outro item é sobre o candidato estrangeiro que, aprovado no
137 curso para preenchimento do cargo, só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou
138 permanente que faculte o exercício e atividade remunerada no Brasil. Informa que o edital diz



139 que pode ser dado andamento na obtenção do visto, mas não pode, o candidato deve ter ao
140 menos um visto temporário. O Prof. Alan Mitchell diz que, em relação ao futuro do doutorado,
141 essa mudança deve incluir um anúncio no concurso e o tempo para que o candidato possa ser
142 reconhecido. O Prof. Sergio Oliva afirma que a equivalência é aquela feita internamente para
143 fins de concurso. A assistente acadêmica Daniela Carvalho diz que a equivalência é rápida e o
144 reconhecimento do diploma pela USP ou de validade nacional é mais demorado. Informa ainda
145 que há um formulário padrão para inscrição pelo sistema da USP sobre a solicitação da
146 equivalência. O Prof. Yoshiharu Kohayakawa pergunta sobre o resultado do edital desviar do
147 que eles querem. A assistente acadêmica Daniela Carvalho, diz que a PG envia o modelo de
148 encaminhamento do edital com as regras aprovadas pela Procuradoria Geral para aprovação, e
149 se por acaso fizemos algo que não é permitido pelo modelo correremos o risco de não ter o
150 concurso aprovado. O Prof. Yoshiharu Kohayakawa diz que, anteriormente, a equivalência de
151 título demorava tanto quanto o reconhecimento e pergunta se ainda vai para Reitoria, e como a
152 pessoa adquire um visto temporário que permite salário se ela está chegando com a aprovação
153 do concurso e qual mecanismo eles têm em mente. A assistente acadêmica Daniela, diz que a
154 equivalência de título é feita diretamente pela CPG. O Prof. Henrique Guzzo diz que a pessoa
155 deve entrar primeiramente com o pedido de visto temporário para o concurso e, quando
156 aprovado, recebe a documentação da USP e apresenta o visto temporário. O Prof Pierluigi
157 Benevieri diz que o ideal seria agilizar as regras sem entrar em conflito com regras maiores. Fala
158 que geralmente o professor estrangeiro faz um visto turístico. Diz que se para ter o visto precisa
159 do trabalho, mas se para o trabalho precisa do visto, há um problema. O Prof. Sergio Oliva
160 adverte que as regras do visto não são da alçada dele. O Prof Henrique Guzzo esclarece que o
161 edital deve seguir as regras estabelecidas, pois o candidato que não for aprovado, por problemas
162 nas regras, pode entrar com recursos para anular o concurso. Relata que o visto nunca deu
163 problema, os candidatos solicitam os vistos e entram como turistas, após aprovação, a própria
164 USP ajuda com o visto de trabalho. O senhor diretor comunica que o processo do visto é um
165 processo externo, pois deve ter autorização de trabalho em qualquer lugar do Brasil. Diz que há
166 conflito em alguns pontos, mas isso é alheio à jurisdição da instituição. O Prof. Antonio Galves
167 diz que querem fazer o concurso rapidamente, e ele quem insistiu nas normas que permitam
168 atrair pessoas de fora. Fala que a USP afirma sua necessidade de internacionalização, mas
169 esse novo edital é contraditório com tudo isso. Diz se preocupar com o fato da pessoa ter de
170 estar em condições regulares no Brasil, se depender da avaliação de quem recebe a
171 documentação, pode-se entender que deve ter um visto permanente. Manifesta sua
172 preocupação com o diploma que não pertença ou não seja reconhecido pela USP, pois é pouco
173 realista achar que a pessoa vai pedir equivalência universalmente. Fala que o Departamento
174 precisa desse cargo e o instituto tem interesse em brigar para que isso mude, pois, senão, os
175 estrangeiros que vierem ao Brasil serão bloqueados. O senhor diretor comunica que pode pegar
176 a proposta dos dois itens e, antes de publicar, perguntar à PG se pode ser escrito desta maneira.
177 Diz que a pós-graduação é contra certificar diretamente universidades, tendo casos de
178 universidades onde algumas vagas são negadas e outras aprovadas. Informa que a USP não
179 possui plataforma para cadastrar os requisitos no automático. O Prof. Fabio Kon questiona se é
180 necessário pagar uma taxa para fazer reconhecimento e a assistente acadêmica Daniela
181 Carvalho confirma. O Prof. Antonio Galves propõe colocar no texto que, a pessoa com doutorado
182 exterior à USP, deve pedir a equivalência no ato da inscrição. O Prof. Fábio Prates diz que essa
183 regra é esquisita e propõe uma opção de manter ou adaptar e, caso fique impossível, por decisão
184 da Reitoria, devem ceder e seguir a minuta. Faz necessário lembrar os responsáveis por isso



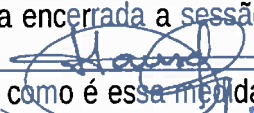
185 que esses pontos vão de encontro com a USP ser uma universidade internacional. O Prof.
186 Marcos Nascimento informa que há um tempo entre o ato de inscrever e o processamento
187 burocrático. Menciona que se o título não for reconhecido pela USP, o candidato precisa
188 autorizar o início de um procedimento interno de reconhecimento, com a ressalva de que pode
189 não ser concedido. Diz que a questão do trabalho é mais complicada, pois para receber um
190 salário, precisa ter situação legal. Propõe fazer com que a burocracia avance rapidamente pela
191 interferência da própria Universidade. Menciona que não se pode fazer um concurso, aprovar
192 um candidato e depois correr o risco dele não tomar posse por não ter um título reconhecido.
193 Considera que o procedimento interno resolve a questão. A assistente acadêmica, Daniela
194 Carvalho diz que o procedimento do senhor diretor é a melhor forma. O Prof. Yoshiharu pergunta
195 se a pessoa deve ter a equivalência no momento da inscrição e se a inscrição é quando a pessoa
196 entrega a documentação ou a data de homologação da inscrição. O Prof. Marcos Magalhães diz
197 que há um tempo da inscrição e da aceitação da equivalência pela Congregação, mas que há
198 sim uma burocracia, em virtude de ser uma regra trabalhista e concorda com a solicitação do
199 Prof. Sergio Oliva de conversar com a reitoria. A assistente acadêmica, Daniela Carvalho,
200 responde que o candidato deve ter a equivalência no momento da inscrição e não mais na
201 congregação, pois as regras foram alteradas. O Prof. Fabio Prates menciona que há interesse
202 do Departamento e do Instituto em atrair as melhores pessoas possíveis, o mais rápido possível,
203 e que isso deve ser remetido à USP e à Reitoria. O Prof. Sérgio Oliva afirma que o edital pode
204 ser aprovado com dúvida no item e ele se compromete a ir atrás da PG do melhor texto para o
205 edital, apenas no caso da equivalência de diploma. Deliberação: aprovado por 34 votos
206 favoráveis e 1 abstenção **2.2.4 - Relatórios das Comissões Julgadoras a) Concurso de**
207 **Titular (MAE)** – Candidato aprovado: Leonardo Trivellato Rolla. Deliberação: aprovado por
208 unanimidade. **b) Concurso de Titular (MAT)** – Candidato aprovado: Mikhailo Dokuchaev.
209 Deliberação: aprovado por unanimidade. **2.3 - TERMOS DE COLABORAÇÃO/RELATÓRIO**
210 **FINAL – PROFESSOR SÊNIOR. 2.3.1 - Arnaldo Mandel (MAC).** Plano de atividades para o
211 ingresso ao Programa de Professor Sênior de maio de 2022 a maio de 2024. Aprovado pelo
212 Conselho do Departamento em 14.04.2022. Deliberação: aprovado por unanimidade. **2.3.2 -**
213 **Valdemar Waingort Setzer (MAC).** Plano de atividades para o biênio de junho de 2022 a junho
214 de 2024 e Relatório de atividades desenvolvidas no programa de junho de 2020 a junho de 2022.
215 Aprovado pelo Conselho do Departamento em 14.04.2022. Deliberação: aprovado por
216 unanimidade. **2.4 - FUNDO PEDRO YABLONOWSKY** - Edital de chamada para a concessão
217 de uma (1) bolsa de pós-doutorado do Fundo Pedro Yablonowsky. Matéria retirada de pauta na
218 Congregação de 31.03.2022 por falta de *quorum*. O vice-diretor, Prof. Ronaldo Fumio, comunica
219 que os pontos pendentes foram com relação aos financiamentos das passagens e o auxílio
220 manutenção. Atesta que foi tomada a decisão de que a bolsa mensurada no edital será uma
221 bolsa de pesquisa, retirando toda a menção de pesquisa do pós-doutorado. Informa que o valor
222 ficou em dez mil e trinta e dois reais e setenta e três centavos, sendo 12 mensalidades mais
223 uma que seria o auxílio instalação. Diz que o valor corresponde a 13 vezes o valor da bolsa
224 fapesp mais 10% da reserva técnica, distribuída em 12 parcelas. Esclarece que a bolsa é dada
225 por 1 ano, sendo passível de pedido de extensão por mais 1 ano. O Prof. Eduardo Colli diz que
226 há uma série de incertezas e impedimentos, por isso optaram por um modelo mais simples com
227 base na Fapesp. Explica que foi feita uma conta na qual dividiram por 12, sendo 12 mensalidades
228 mais altas com o benefício implícito no valor. Comunica que a passagem aérea foi removida,
229 ficando sob a responsabilidade do candidato. O Prof. Fabio Kon pergunta se há incidência de
230 imposto de renda. O assistente técnico financeiro, Flávio Teixeira, diz que será tratada a

231 característica da bolsa evidenciada através do edital, dispensando o imposto de renda. O senhor
232 diretor afirma que deve ser claro no edital que é uma bolsa de manutenção. Deliberação:
233 aprovado por unanimidade. **2.5 - PROJETOS ACADÊMICOS 2.5.1 - Prof. Dr. Roberto Mossa**
234 **(MAT)** - Aprovado pelo Conselho do Departamento em 20.04.2022. A Profa. Lúcia Renato
235 informa que os dois docentes são os que terminaram o período probatório de 3 anos
236 recentemente. Tendo esse mesmo projeto sido solicitado pela Reitoria. Deliberação: aprovado
237 por unanimidade. **2.5.2 - Prof. Dr. Wilson Albeiro Cuellar Carrera (MAT)**. Aprovado pelo
238 Conselho do Departamento em 20.04.2022. Deliberação: aprovado por unanimidade. **2.6 -**
239 **VAGAS SISU 2022** Distribuição das vagas dos cursos entre as modalidades de Ampla
240 Concorrência (AC), L1, L2, L3 e L4. Pesos e Notas mínimas para as provas do Processo Seletivo
241 do ENEM/SISU-2023. Aprovado pela CG em 26.04.2022. O Prof. Manuel Valentim informa que,
242 na reunião da CG, foram analisadas as propostas encaminhadas pelo departamento e pelos
243 cursos onde aprovaram todas as propostas de cedimento e alocação de vagas. Esclarece que
244 50% das vagas de ingresso devem ser preenchidas com alunos de escola pública, sendo esse
245 número determinado pela reitoria. Dentre os 50%, estão incluídas as vagas chamadas de cotas
246 raciais. Afirma que, de cada curso, 50% das vagas são destinadas a escolas públicas e, dentro
247 dessas, as destinadas a PPI. Diz que cada curso teve sua proposta em relação a destinação
248 das vagas do SISU. Menciona que o BCC determinou 20% das vagas para o SISU, sendo 6 de
249 ampla concorrência e as demais para escola pública, sendo distribuídas conforme as cotas.
250 Informa que no Bacharelado em Estatística, 15% das vagas são para o SISU e de escola pública;
251 no Bacharelado em Matemática, 30% das vagas são para o SISU, 2 em ampla concorrência e
252 as demais de escola pública; na Licenciatura em Matemática 30% são para o SISU e nenhuma
253 é de ampla concorrência, todas são de escola pública; o Bacharelado em Matemática Aplicada
254 e o Bacharelado em Matemática Aplicada e Computacional, 20% das vagas são do SISU, todas
255 em ampla concorrência. Comunica que os demais cursos que não completaram vagas de escola
256 pública com SISU, serão preenchidos pela FUVEST. O Prof. Marcelo Gomes pergunta se o Prof.
257 Manuel se refere à escola pública como L3. O Prof. Manuel Valentim diz que o Bacharelado em
258 Ciência da Computação colocou 1 vaga para L1 e 1 vaga para L2, 2 vagas para L3 e 2 vagas
259 para L4. O Prof. Marcelo Gomes diz que a USP tinha intenção de ter 30% em todos os cursos
260 em alguma data, pois tinha uma informação de aumento de 10 anos a partir de 2017, mas a
261 informação não foi confirmada. Fala que deveriam ir aumentando os números na velocidade que
262 quisessem, mas, eventualmente, chegando a 30%. O Prof. Manuel Valentim diz que há uma
263 frente de trabalho prevista na Pró-Reitoria de graduação sobre a mudança nos processos de
264 ingresso visando facilitar a inclusão e declara não ter conhecimento da inclusão dos 30%. O
265 discente Mayk Alves diz que, em relação aos 30%, ele se encontra contemplado apenas pela
266 proposta feita pelas matemáticas, não apenas por ser 30%, mas por fazer uma divisão com
267 relação ao critério de renda. Menciona um exemplo de 30% das pessoas que entrarem, vão
268 entrar com critério de renda, porém outros, como Matemática Aplicada e Matemática Aplicada e
269 Computacional, não terá entrada com critério de renda. Diz que só existe critério de renda para
270 quem entra pelo SISU e que, no caso da Licenciatura em Matemática, 15% das vagas vai para
271 pessoas negras com critério de renda; 15% para escolas públicas com critério de renda, mas
272 sem critério racial; 16% para escola pública sem critério racial; 4% para pessoas racializadas e
273 sem critério de renda. O Prof. Sergio Muniz atesta que o prazo do processo colocado pela
274 Reitoria neste ano foi apertado e sugere um trâmite para o início da discussão para o próximo
275 ano, em dezembro, independente do prazo final da Reitoria. Diz que vai pedir para a CCG
276 adiantar o prazo de discussão para ter mais tempo e adiantar internamente o cronograma de



discussão para que já tenha sido discutido quando vier o pedido da Reitoria. Deliberação.
277
278 aprovado com 34 votos favoráveis e 1 abstenção. **2.7 – ESTRUTURA CURRICULAR** Alterações
279 propostas na estrutura curricular do curso de Bacharelado em Estatística (45062) – Grupo II.
280 Aprovado pela CG em 26.04.2022. O Prof. Manuel Valentim comunica sobre a reformulação
281 estrutural de algumas disciplinas. Informa que nenhuma adaptação muda a essência do curso
282 ou a qualidade no processo pedagógico, apenas algumas disciplinas mudam requisitos ou
283 ocorrem inclusões por mudança curricular. Deliberação: aprovada por unanimidade. **2.8 -**
284 **RECURSOS CONTRA DECISÃO DA CG, 2.8.1 - Matrícula em disciplina – Andressa Tasso**
285 **Cunha (LM)**, requer Matrícula em MAT0240 - T. 42. Indeferido pela CG em 26.04.2022. **2.8.2 -**
286 **Matrícula em disciplina – Bianca Leal de Sá (BE)**, requer Matrícula em MAT0221 - T. 45.
287 Indeferido pela CG em 26.04.2022. **2.8.3 - Matrícula em disciplina – Maria Paula Menon de**
288 **Jesus Antonio (LM)**, requer Matrícula em MAT0240 - T. 42. Indeferido pela CG em 26.04.2022.
289 **2.8.4 - Matrícula em disciplina – Paola Rodrigues Polizeli (LM)**, requer Matrícula em
290 MAT1500 - T. 52. Indeferido pela CG em 26.04.2022. **2.8.5 - Matrícula em disciplina – Vitor**
291 **Garcia Comissoli (LM)**, requer Matrícula em MAE0314 - T. 46. Indeferido pela CG em
292 26.04.2022. **2.8.6 - Matrícula em disciplina – Vitor Garcia Comissoli (LM)**, requer Matrícula
293 em MAE0317 - T. 46. Indeferido pela CG em 26.04.2022. **2.8.7 - Matrícula em disciplina – Vitor**
294 **Garcia Comissoli (LM)**, requer Matrícula em MAE0328 - T. 46. Indeferido pela CG em
295 26.04.2022. O Prof. Manuel Valentim esclarece que a posição da CG contra os recursos é
296 sempre criar o mínimo de atrito com cada curso. Atesta que a comissão coordenadora possui
297 diretrizes para tratar os assuntos relativos à matrícula, e a CG tenta não atrapalhar. Diz que
298 todos os pareceres da comissão foram aprovados. Comunica que há uma flexibilização quanto
299 aos pré-requisitos, para quem é provável formando, os pré-requisitos precisam de fortes
300 justificativas para serem relevados. Afirma que, no caso dos presentes estudantes, os pareceres
301 das comissões não encontram justificativa para não considerar o pré-requisito. O discente
302 Thiago Augusto compartilha o ofício circular DVSIST-07/2021, assinado pelo pró-reitor, em que
303 anula qualquer matrícula negada por pré-requisitos. Lê o terceiro item do documento. Comunica
304 que muitos alunos realizaram a matrícula, tiveram os pré-requisitos negados, e não entraram
305 com os recursos. O senhor diretor diz que encaminhará à CG para manifestação. O Prof. Manuel
306 Valentim diz que esse item do documento suspende a aplicação da obrigatoriedade dos pré-
307 requisitos, ficando sujeita aos departamentos e comissões de cursos decidirem, caso achem
308 necessário colocar o requisito daquelas disciplinas que acharem que é necessário. Fala que
309 essa interpretação foi dada desde o primeiro semestre de 2020, e que não houve nenhuma
310 mudança. Informa que a explicação da Pró-Reitoria afirma a suspensão da exigência do pré-
311 requisito com a possibilidade da análise da Unidade. O Prof. Marcelo Gomes diz que as
312 determinações sempre são muito explícitas em deixar sob autonomia das unidades a
313 possibilidade de abonar pré-requisitos, mas não significando impor às comissões de curso uma
314 normativa uniformizada para toda a Universidade. Pergunta se esse documento se insere num
315 contexto de autonomia geral que afeta todas as unidades ou ainda fica a critério da instituição.
316 A Profa. Cláudia Monteiro informa que conversou com o Prof. Carlos Pereira sobre os requisitos,
317 dizendo que ele disse que, tanto quanto possível, os requisitos seriam bem flexibilizados. Fala
318 que o IME se flexibilizará ao máximo, mas casos muito complicados não poderiam ser
319 aprovados. O discente Thiago Augusto diz que esse é um documento oficial da USP, não sendo
320 passível de outras interpretações. O senhor diretor esclarece que essa é uma comunicação, não
321 uma resolução. Fala que o discente Thiago Augusto apresenta uma resolução formal de uma
322 circular, podendo ser mudada depois. Informa que se a CG não analisou esse documento para



323 tomar uma decisão, é necessário retirar de pauta para que ela analise junto com a Pró-Reitoria
324 para ver se essa circular foi tirada de contexto. O Prof. Pierluigi Benevieri diz concordar com o
325 senhor diretor, considera que o item está mal escrito, e se ele se refere a uma circular anterior,
326 a mesma deveria ser mencionada, e que devemos contestar a PRG sobre o que ela pretende.
327 O discente Thiago Augusto afirma ser desnecessário o encaminhamento para a CG, pois o
328 documento não pode ser votado apenas por ignorância da lei, afirmando que o mesmo está bem
329 escrito. O Prof. Sergio Muniz informa que pode retirar de pauta conforme a decisão da
330 Congregação, a pedido da CG para vistas nos autos. O discente Thiago Augusto diz que o
331 senhor diretor está solicitando retirada de pauta fora da discussão da pauta, sendo que este é
332 um pedido de vista. O senhor diretor informa estar apenas colocando em votação para
333 encaminhamento à CG para verificação dos autos. O Prof. Marcelo Gomes diz que o correto
334 seria o adiamento do item para a próxima reunião para que a CG verifique o ofício. O Prof. Fábio
335 Armando Tal afirma ser desnecessária a exclusão do item em pauta. Diz que a portaria é a
336 mesma há vários anos. Afirma se sentir à vontade para votar em algo que já acontece há dois
337 anos e já foi visto em outros casos pela CG. O discente Mayk Alves diz que a questão do item
338 não é um problema. Fala que tentou acessar os documentos dos recursos dos alunos e não
339 possuía informação suficiente para analisar o mérito da questão. Comenta que as informações
340 repassadas não são suficientes para julgar. O senhor diretor informa que não há problema em
341 disponibilizar o material que a Congregação tem para decisão, mas existe um problema de sigilo,
342 e que a permissão de acesso às informações dos alunos foi regradada. Sugere que, se acharem
343 que esse procedimento de autorização dos alunos para que os seus dados sejam divulgados,
344 não seja suficiente, a bancada discente deve fazer um pedido do que precisam e ele
345 encaminhará para a Reitoria. Além disso, não temos acesso aos históricos escolares, apenas a
346 CG. Conclui mencionando que estamos encaminhando o que vem da CG, mas se há o que
347 complementar podemos solicitar. O discente Mayk Alves diz que a proposta pode sanar o
348 problema, mas acredita que as informações dos estudantes não ferem a lei de acesso à
349 informação por ser um processo administrativo dentro da Instituição, e que as informações
350 passadas nas instâncias inferiores devem ser passadas às superiores. O discente Thiago
351 Augusto agradece pelas informações passadas para fazer o contato com os alunos, feito de
352 forma transparente. E pergunta como funciona a reavaliação da Pró-Reitoria sobre o documento.
353 O senhor diretor diz que vai reencaminhar para que a CG faça formalmente a consulta sobre
354 este tema, diretamente sobre o ofício e a aplicação dele. A Profa. Cláudia Monteiro diz que
355 defende o que menos atrapalhar os alunos, seja adiar de pauta para analisar a documentação
356 mencionada pelo representante discente ou não. O senhor diretor abre para votação.
357 Deliberação: matéria retirada de pauta para mais esclarecimentos e verificação pela CG do IME
358 na PRG referente ao ofício informado pelo representante discente na reunião, com 20 votos
359 favoráveis e 3 votos contrários. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e quarenta
360 minutos, o senhor presidente declara encerrada a sessão agradecendo a presença de todos.
361 Eu, Daniela Santana Carvalho, , assistente acadêmica do
362 Instituto de Matemática e Estatística como é essa mídia para saber da Universidade de São
363 Paulo lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pelos membros presentes à reunião
364 em que ela for discutida e aprovada. São Paulo, 28 de abril de 2022.